



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 100/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

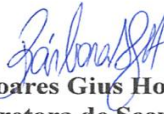
"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE declarar facultativo o ponto** na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias **12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024** (Segunda, Terça e Quarta-Feira) em virtude dos festejos de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 06 de Fevereiro de 2024.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Bárbara Soares Gius Hortolan
Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO N 003/2024 DO CONTRATO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: EMPRESA "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA
LTDA-ME – WORLD NET".

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de internet por meio de fibra ótica, com velocidade de 300 MB e com um (01) IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Paraíso, não ficando este restrito apenas ao acesso interno do órgão, e todos os equipamentos necessários, sendo estes consistentes em um (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT e um (01) roteador Mercusys Dual Band Gigabit AC 1200 e bem como a manutenção da rede interna de internet para o devido funcionamento na Câmara Municipal de Paraíso, atendendo as necessidades do plano de trabalho.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo R\$150,00 mensais.

PRAZO: 01.02.2024 A 31.01.2025.

DOTAÇÃO:

02 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO- 01- LEGISLATIVO- 01.01-
CÂMARA MUNICIPAL- 010100- CÂMARA MUNICIPAL- 01- LEGISLATIVA-
01.031- AÇÃO LEGISLATIVA - 01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO -
01.031.0001.2001.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA 009-
3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso D, da Lei n" 8.666/93 (Lei de
Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 de fevereiro de 2.024.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 4 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021

OBJETO: Prestação de serviços de internet por meio de fibra ótica, com velocidade de 300 MB e com um (01) IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Paraíso, não ficando este restrito apenas ao acesso interno do órgão, e todos os equipamentos necessários, sendo estes consistentes em um (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT e um (01) roteador Mercusys Dual Band Gigabit AC 1200 e bem como a manutenção da rede interna de internet para o devido funcionamento na Câmara Municipal de Paraíso, atendendo as necessidades do plano de trabalho.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.

Presidente-Vereador- KELTON JULIANO DOS REIS

CONTRATADA (O): "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 5 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente

Maria Luciana Machado

CONTRATADA:

"MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 6 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: "MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET".

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2021

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 300 MB E COM UM (01) IP PÚBLICO FIXO, CONSISTENTE EM UM ENDEREÇO PÚBLICO DE ACESSO À INTERNET NECESSÁRIO PARA QUE SEJA POSSÍVEL O ACESSO EXTERNO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, NÃO FICANDO ESTE RESTRITO APENAS AO ACESSO INTERNO DO ÓRGÃO, E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SENDO ESTES CONSISTENTES EM UM (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT E UM (01) ROTEADOR MERCUSYS DUAL BAND GIGABIT AC 1200 E BEM COMO A MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE INTERNET PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PLANO DE TRABALHO, PARA O PERÍODO DE 01.02.2024 à 31.01.2025.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: DR. EDEVANIR ANTONIO PREVIDELLI. OAB/SP Nº 129.734.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 7 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraíso, 01 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

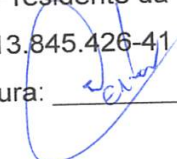
CPF: 413.845.426-41

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.426-41

Assinatura: 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1564

Página 8 de 8



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.426-41

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Luciana Machado

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 200.510.978-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.426-41

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.